



PORTARIA SMS Nº 002/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença Prêmio seguida de Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora da Secretaria de Saúde, **ELIANA DOS SANTOS GOMES**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 83 e 88, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, seguida de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora abaixo:

SERVIDOR(A)	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO DE GOZO
ELIANA DOS SANTOS GOMES	LICENÇA-PRÊMIO	08/01/2025 a 10/04/2025
ELIANA DOS SANTOS GOMES	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	11/04/2025 a 10/04/2026

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a data do início do período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 29 de maio de 2025.

ERICA FABIANA SOUSA SOARES
Secretário de Saúde